

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº1056 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A ORIENTADOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 127/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 426932, datado de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

- **Art.1º-** Conceder Extensão de Carga Horária a Orientador Educacional da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.
- **Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2014.
 - **Art.3°-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2014 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME DO ORIENTADOR	MATRÍCULA	NÍVEL	LOCAL DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	TURNO	PERÍODO
ROSA ÁUREA RODRIGUES ROCHA	01041	MAP-V	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	15 HORAS	EMEF "VENECIANO".	MATUTINO	25/02/2014 A 31/12/2014